

PORTARIA N.º 01.2002

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei n.º. 02/97, nos termos do Art. 93 do Regime Jurídico Único, CONCEDE, Prêmio Assiduidade a servidora, Marlize Denise Zounart Knebel, nomeada pela Portaria 1790 de 10 de Setembro de 1991, e pela Portaria 37/98 de 29 de Julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento